DECRETO Nº 3.553 DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 46.350,00 (quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais), para atender o Programa de Trabalho abaixo.

FONTE 05 – R$ 46.350,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.02.05	Serviços Médicos, Dentários, Farmacêuticos e Terapêuticos	R$ 18.100,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 28.250,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.05	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$ 5.000,00
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$ 15.000,00
33.90.32.01.05	Gêneros Alimentícios	R$ 1.000,00
33.90.32.02.05	Medicamentos	R$ 10.000,00
33.90.32.99.05	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$ 4.200,00
33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R$ 500,00
33.90.39.08.05	Serviços referentes a eventos e shows	R$ 750,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 1.200,00
44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.042 – Manutenção e Funcionamento de Consultórios Odontológicos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.05	Material e Utensílio em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e outros	R$ 500,00
33.90.30.05.05	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$ 5.000,00
33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$ 500,00
33.90.39.08.05	Serviços referentes a eventos e shows	R$ 700,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 21 de agosto de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 24 a 31 AGOSTO 2009.
Jornal BIM Nº 142
Página 05
Rubrica
Mat. 056039.